

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo n.: 1082473

Data: 27/01/2021

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do art. 340 da Resolução n. 12/2008, que a deliberação de 02/06/2020, disponibilizada no "Diário Oficial de Contas" de 17/06/2020, negou provimento ao Agravo n. 1084357.

Certifico que foi juntada às peças de nº 27 e 28, cópia da referida decisão.

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora